DECLARAÇÕES

I. **Declaração do Conselho**

«O único propósito da lista reproduzida no artigo 1.º é determinar as áreas relativamente às quais o posterior desenvolvimento do acervo de Schengen no âmbito da União Europeia deve observar os procedimentos fixados no artigo 4.º do Acordo celebrado pelo Conselho com a República da Islândia e o Reino da Noruega relativo à associação destes Estados à execução, à aplicação e ao desenvolvimento do acervo de Schengen.

Não se trata de uma lista das áreas que constituem todo o acervo de Schengen incluído no âmbito da União Europeia e como será aplicado e implementado pelos e entre os Estados-Membros vinculados pelos acordos de Schengen. Para esse efeito, o acervo de Schengen foi fixado pelo Conselho na Decisão de 20 de Maio de 1999.

Também não se trata de uma lista das áreas que constituem todo o acervo de Schengen conforme deve ser aplicado e implementado pela Islândia e pela Noruega e entre estes Estados e os Estados-Membros vinculados pelos acordos de Schengen nos termos no n.º 1 do artigo 2.º do acordo acima referido.

A existência dessa lista não pode, portanto, prejudicar a integridade do acervo de Schengen a que se refere o anexo ao Protocolo que integra o acervo de Schengen no âmbito da União Europeia.»

II. **Declaração da Comissão**

«A Comissão pretende declarar que, no Comité Misto, observará todas as posições comuns aprovadas pelo Conselho.»